ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
Publicado no Diário da Assembleia nº 3113, de 19/02/2021.

Altera os §§ 1º e 2º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora n° 7/2019.

A **Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 07/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

"§1° A lotação de cada Gabinete de Deputado fica limitada ao máximo de 65 (sessenta e cinco) servidores, vedadas quaisquer contratações de caráter particular para prestação de serviços nas dependências da Assembleia Legislativa.

"§2° Os cargos em Comissão de recrutamento amplo dos gabinetes dos deputados, com seus respectivos níveis, símbolos e quantitativos são os previstos no Anexo III, da Lei n° 3.471, de 27 de maio de 2019."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **CLEITON CARDOSO**
1º Vice-Presidente

Deputado **LÉO BARBOSA**
2º Vice-Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
3ª Secretária

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
4ª Secretária